



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 065/21, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a revogação de portaria municipal e exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, n.º 11/73, de 05 de setembro de 1973;

RESOLVE:

ARTIGO 1º) – Fica revogada a Portaria Municipal nº. 110/18 de 20 de novembro de 2018, que designou a servidora municipal, **FERNANDA PERES DE SOUZA**, portadora do RG de nº 48.539.667-1 e CPF de nº 403.753.338-35, para prestar serviços junto ao Departamento Pessoal, respondendo pelo expediente de Encarregada de Comunicação Administrativa, com nomenclatura transformada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº. 05/2019, para Analista de Recursos Humanos, fazendo jus a referência 32 da Escala de Vencimentos, do quadro de pessoal – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º) – Fica exonerada a servidora municipal **FERNANDA PERES DE SOUZA**, do cargo de Encarregada de Comunicação Administrativa, com nomenclatura transformada pelo art. 4º da Lei Complementar Municipal nº. 05/2019, para Analista de Recursos Humanos, devendo retornar imediatamente as suas funções de **Agente Escolar**, fazendo jus aos vencimentos inerentes ao cargo.

ARTIGO 3º) – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 30 de abril de 2021.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.